

EDITAL N.º ED/132/2016

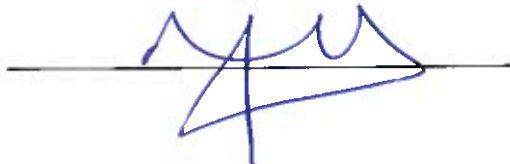
DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 16 de Março do ano em curso, praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que é proibido o estacionamento automóvel, sinalizado com linha amarela contínua, entre o n.º 22 da Rua de Santo Adrião e a rotunda de ligação à Rua do Espadanido e Rua João Evangelista de Araújo Vieira, sita na União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 16-05-2016

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 17 / 05 / 2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____